Fls:Nº 03
Proc.Nº 2673/2021

PROJETO DE LEI Nº **128/2021** PL

Câmara Municipal de Barueri
Protocolo nº 003567
Livro nº - Fls. -
Barueri 23/11/2021
09h33

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2.213, DE 22 DE ABRIL DE 2013, QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO DE BIODIVERSIDADE DE BARUERI."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a Lei n.º 2.213, de 22 de abril de 2013, a viger com as seguintes alterações:

"Art. 5º.....
.....
II - .....
b) Secretaria de Obras;
....."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

INCLUIR NA ORDEM DO DIA.
Em 23/11/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 23/11/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 23/11/2021
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 23/11/2021
Presidente

Rua Prof. João da Matta e Luz, 84
CEP 06401-110 - Centro - Barueri - SP
juridico@barueri.sp.gov.br
Fone: 11 4199-8000